

A função educativa da dança em Platão: as leis, livro II, 652 a - 674 c

Jayme Paviani*

Resumo: O artigo pretende mostrar o caráter moral e pedagógico da dança integrada ao canto e aos ritos sociais e religiosos próprios da cultura grega na Antiguidade.

Palavras-chave: Platão e a educação. Dança. Canto.

Educational function of the dance in Plato: laws, Book II, 652 a - 674 c

Abstract: The article aims to show the moral character and teaching of integrated dance and singing to the rites of their own social and religious culture in ancient Greek.

Keywords: Plato and education. Dance. Singing.

La educación de funciones de la danza en el pensamiento de Platón:
leyes, Libro II, 652 a - 674 c

Resumen: El artículo pretende mostrar el carácter moral y la enseñanza de la danza integrada y el canto a los ritos de su propia cultura social y religiosa en Grecia antigua.

Palabras clave: Platón y la educación. La danza. El canto.

O retorno a Platão, neste caso específico, tem como motivo a importância histórica e pedagógica da dança na cultura grega antiga e na pedagogia ético-política platônica. O principal argumento desse retorno não está nas reflexões sistemáticas sobre o caráter constitucional e educacional da dança, mas no testemunho histórico de Platão que considera a dança, o canto, a poesia, a música atividades dos rituais religiosos e sociais da vida nas comunidades gregas antigas.

Platão, nas Leis, livro II, apresenta o que podemos considerar o fundamento ético do coro e da dança, com especial destaque para o coro de Dionísio. Não é o único texto em que Platão fala da dança e de suas relações com o culto religioso, com a poesia e a música e com o projeto educativo, com caráter moral, mas, sem dúvida, é dos mais expressivos. É um dos textos em que o assunto é tratado de modo bastante explícito e suficiente; para o leitor do século XXI, poder

* Professor de Filosofia nos Programas de Pós-Graduação em Filosofia e Educação da Universidade de Caxias do Sul.

estabelecer uma linha de tempo, que vai da Antiguidade até os dias de hoje, e, assim, fazer uma comparação entre os dois horizontes de expectativa e fazer uma avaliação da dança e de sua função ética e estética, cultural e pedagógica nas suas relações com a sociedade.

É próprio do ser humano, da cultura e da sociedade que cada geração crie novas formas de expressão e de comunicação, respeitando e recriando as formas tradicionais. Também é próprio da educação buscar o desenvolvimento de todas as potencialidades humanas. Tendo em vista esses princípios, a educação estética da sensibilidade e a educação da corporeidade, a dança, desde os primórdios da civilização e das culturas primitivas são momentos significativos da civilização e meios expressivos do ser humano. A dança é muito mais do que a arte do movimento físico. Sendo gesto, linguagem corporal, expressão artística, manifestação social, mais do que pôr o corpo humano em movimento, a dança é o próprio movimento que nasce do corpo. Assim, no sentido originário, o corpo é a origem da dança, do canto, da música. Ele é o prolongamento da consciência no mundo. A impressão comum de que o corpo é motivado por apelos musicais externos é simplesmente ilusória. Na realidade, só pensamos desse modo porque perdemos a compreensão original das relações entre a mente, o corpo e o mundo, e nos deixamos iludir por essa percepção externa ao fenômeno que separa corpo, consciência e dança.

Além disso, a dança nunca é apenas dança no sentido trivial e comum do termo. Desde sua gênese, ela é corporeidade, movimento, expressão, canto, música, poesia e, portanto, também forma de culto, manifestação social e religiosa, forma artística e comunicação universal. Por isso, a dança, quando entendida como expressão radical do ser humano, devolve-nos os sentidos da presença humana no mundo, nas relações com os outros e com as coisas.

Levando em consideração todos esses aspectos, entre os textos antigos sobre a função da dança, As leis oferecem contribuições relevantes para o entendimento de suas relações da dança com a formação humana e social. Seu caráter educativo, moral, religioso e político, assim como é apresentado no livro II de As leis, reflete a visão de Platão, a qual, sem dúvida, complementa, com um significativo toque de realismo, o pensamento político e pedagógico expresso na República. Trata-se de um texto que fornece uma especial concepção

da paideia, isto é, da formação cultural e pedagógica do homem grego. É óbvio que entre as duas obras, a República e As Leis, outros diálogos, como o Político, defendem opiniões e posições ligeiramente diferentes. Todavia, n'As Leis, cujo título já sugere, o legislador, figura que se situa entre os homens e o divino, aponta para o consentimento dos governados em relação à legislação como algo fundamental na vida da sociedade. Portanto, na perspectiva da organização social e política da educação, estabelece-se o cenário para entender as reflexões de Platão sobre a dança, o canto, a música.

Os interlocutores, no livro II, de As Leis, procuram inicialmente a correta definição de educação. Após afirmar que as primeiras sensações das crianças são as do prazer e da dor e que, a educação tem como uma das finalidades a capacidade de dirigir ou de disciplinar os prazeres e as dores. A questão que decorre em consequência dessa definição é a de saber se o argumento em questão tem fundamento na natureza ou não e, em vista disso, observa-se

que, quase sem exceção, todos os indivíduos jovens são incapazes de conservar seja o corpo seja a língua imóveis, estando tais jovens sempre procurando incessantemente se moverem e gritarem, saltando, pulando e se deliciando com danças e jogos, além de produzirem ruídos de todo tipo. Ora, enquanto todos os outros animais carecem de qualquer senso de ordem ou desordem nos seus movimentos que chamamos de ritmo e harmonia, a nós os próprios deuses, que se prontificaram a ser nossos companheiros na dança, concederam a agradável percepção do ritmo e da harmonia, por meio do que nos fazem nos mover e conduzir nossos coros, de modo que nos ligamos mutuamente mediante canções e danças; e o nome coro provém do júbilo que dele extraímos. (As Leis, II, 653 e - 654 b).

Nesta breve citação, Platão (a) mostra a unidade ou as relações estreitas que os gregos antigos tinham da dança, do canto, da poesia, da música com a educação; (b) aponta a inseparabilidade entre a prática religiosa e pedagógica, a vida social e pública; (c) afirma o senso de ordem ou desordem próprio da dança humana, graças aos movimentos de ritmos e harmonia que os deuses nos concedem. Na realidade, na perspectiva da cultura grega e de Platão, a educação deve sua origem a Apolo e às Musas. Assim, o homem educado distingue-se do não educado por seu treinamento nos corais e nas práticas que

incluem dança e canções. Platão afirma claramente que “o homem bem educado tem a capacidade tanto de cantar quanto de dançar bem”. (654 b).

Para entender melhor as observações de Platão, é preciso nos darmos conta de que a educação da juventude na Grécia antiga tem uma íntima relação com o papel do culto religioso, embora, nesse contexto, seja necessário distinguir entre a educação das meninas para o casamento e o parto e dos meninos para serem cidadãos e guerreiros. Platão fala do coro, que era formado por grupos que executavam uma dança acompanhada de canto. O deus da dança é Dioniso. Os hinos em sua homenagem, ao som dos aulos, eram ditirambos, isto é, cantos-corais apaixonados, com partes narrativas recitadas pelo cantor principal e partes executadas ritualisticamente por cantores vestidos de faunos e sátiros, companheiros do deus Dioniso, e que a ele dedicavam suas vozes. (O poeta Píndaro (418 a 438 a C.), originário da Beócia, nos deixou alguns exemplos de ditirambos, saudando os deuses do Olimpo, e convidando-os para dançar em Atenas).

Os jovens buscam naturalmente o movimento e mostram a tendência de falar. Mas, enquanto os animais não possuem o senso de ordem e de desordem, os humanos recebem dos deuses a “agradável percepção do ritmo e da harmonia”. Na realidade, ritmo e harmonia são elementos estéticos fundamentais para a execução da dança e do canto e igualmente para as demais artes. Nesse caso, a educação tem no entendimento, em primeiro lugar, e na execução do ritmo e na harmonia, em segundo lugar, dois momentos fundamentais.

Mas, Platão não tem o costume de definir os termos de seus enunciados. Ele é afirmativo e sempre está pressupondo a valorização filosófica do belo no canto e na dança. Por isso, apenas podemos deduzir que dançar bem e cantar bem significa alcançar a expressão bela. E somente quem exercita ou treina a voz e os gestos, o ritmo, a harmonia, a melodia nos corais e na música alcança a beleza e, desse modo, “se mantém genuíno em seus sentimentos de dor e de prazer, acolhendo tudo o que é belo e repelindo tudo que não é belo”. (654 d).

Só é bem-educado quem sabe distinguir o que é belo ou não relativamente à dança e ao canto. Em síntese, na concepção platônica, “as posturas (danças) e as melodias (cantos), que se vinculam à virtude da alma e do corpo”, são universalmente belas e as que se vinculam ao

vício não o são. (655 b). Assim, na educação através da dança e do canto, importam simultaneamente tanto a dimensão estética quanto a ética, apesar do gênero musical dever ser avaliado numa perspectiva moral.

Platão não explica o que é uma dança e um canto de bom nível, mas deixa claro que o mau gosto ou o satisfazer-se com posturas e melodias ruins é danoso. Por isso, ele afirma que as normas (leis) relativas à educação musical e à recreação, estabelecidas corretamente, podem ser ensinadas por aqueles que têm o direito de ensinar o ritmo, a melodia, a letra, etc. aos filhos dos cidadãos e aos jovens nos coros. Todavia, Platão, como na República, também aqui não considera lícito confiar aos poetas a educação dos jovens.

Na realidade, para Platão, existe um método correto na música, nas danças e corais que se apresentam nas festas. Ele supõe que existe uma manifestação artística verdadeira e, em consequência, uma falsa. As festas, por sua vez, não são simples datas que podem ou não ser festejadas com danças e cantos. Ao contrário, existe uma relação estreita entre a dança e o canto e a festa. Uma define e caracteriza a outra. Podemos acrescentar que não se dança por ser dia de festa, mas é festa porque se dança.

A dança nos deixa incapazes de permanecer em estado de repouso. Apesar de Platão afirmar que

também não é verdade que enquanto nossos jovens têm efetiva disposição para dançar, nós, os velhos, achamos que nos convém mais empregar nosso tempo a observá-los, felizes com seus jogos e suas festas, agora que nossa ligeireza nos está abandonando. (657 d).

Na realidade, os concursos também servem para despertar em nós, idosos, recordações e emoções da juventude. E aquele que nos desperta maior prazer e alegria é julgado o mais apto, proclamado vencedor. Platão, ainda, referindo-se aos velhos, afirma que eles experimentam “mais prazer ouvindo um rapsodo recitar a Ilíada ou a Odisseia de Homero, ou um dos poemas de Hesíodo”. (658 d). E quem melhor declama é proclamado vencedor.

Nesse sentido, a educação proposta às crianças e aos jovens tem em vista aprender os métodos corretos e, assim considerados pelos mais velhos, tem em vista ensinar as virtudes e, entre os bens, em

ordem de dignidade, primeiro a saúde, depois a beleza e, finalmente, a riqueza (661 a, b). Só o homem virtuoso detém o critério necessário para avaliar o bem, e somente a virtude traz felicidade. Nesse sentido, para se ter coerência, a meta consiste em ensinar uma vida justa, todavia, sem dispensar a aprendizagem do prazer adequado.

Platão informa que, em Esparta, nos festivais, apresentavam-se três coros: o dos meninos, o dos moços e o dos mais velhos. É necessário recordar que o coro inclui necessariamente a dança. O coro das crianças era consagrado às Musas, e o dos moços invoca Apolo, o protetor das artes e da música considerada a medicina da alma. O terceiro coro, formado por pessoas de mais de trinta anos e menos de sessenta, celebra Dioniso. A razão disso reside no fato de que todo indivíduo: crianças, escravos e livres, homens e mulheres e toda a cidade têm a obrigação de entoar os cantos. Especialmente, os mais velhos; embora essa tarefa atribuída aos mais velhos pareça estranha, eles têm o dever de cantar o mais belo e produzir o máximo de bem. (664 a - 665 b).

Quanto aos mais idosos, o ateniense comenta:

Todo aquele que envelhece torna-se relutante à idéia de cantar canções e extrai menos prazer do canto, e quando obrigado a cantar, quanto mais velho e mais moderado for mais se sentirá envergonhado. Não é assim? (666 e).

Diante dessa situação, como estimular o canto e a dança? Sem dúvida, os mais velhos não podem jejuar durante os treinos da voz como os mais jovens. Nem as crianças ou quem tem menos de dezoito anos pode tomar vinho. Aliás, todos devem tomar vinho moderadamente. Nas festas dedicadas a Dionísio, os que atingem quarenta anos poderão participar simultaneamente do rito religioso e/ou iniciático, celebrando os mistérios e da recreação dos mais velhos. Nesse aspecto, Platão preocupa-se com os idosos, com sua participação no canto e na dança, e procura alternativas mais adequadas para eles. É preciso procurar a música mais apropriada a eles e, talvez, esta seja a dos coros. Finalmente, em tudo é necessário moderação para alcançar o verdadeiro prazer.

Todavia, o prazer não é critério da boa música. Platão, na voz do ateniense, afirma:

Assim aqueles que estão em busca do melhor canto e da melhor música têm que buscar, como parece, não o que é agradável, mas a que tem retidão, e retidão no imitativo consiste, dizemo-lo, na reprodução do original na sua própria quantidade e qualidade. (668 b).

Platão, em *As Leis* continua fiel às considerações morais feitas na República a respeito das artes. Não abandona sua crítica à imitação de cópias. O critério da obra é a boa ou a má qualidade ética, educativa. Isso vale para a dança, o canto, a música, a pintura, a escultura. É preciso saber quando a representação corresponde ou não ao belo, à ideia de beleza. Daí, a necessidade de conhecer ritmos e harmonia, isto é, o verdadeiro sentido dos elementos estéticos. Por isso, nessa altura da conversação, o ateniense observa que todos os indivíduos de mais de cinquenta anos, que estão em condições de cantar devem contar com um treinamento superior àqueles dos coros musicais, porque é necessário que possuam conhecimento e uma pronta percepção dos ritmos e das harmonias, pois sem isso não se poderá reconhecer as melodias corretas. (p. 127). Nesse ponto, o preconceito de Platão contra a multidão reaparece novamente. Para ele, o povo, as pessoas em geral não conhecem plenamente o que é harmonioso e tem ritmo, isto é, o povo, a opinião pública ou comum não percebe a perfeita adequação entre o ritmo e a harmonia que deve existir no canto e, desse modo, dar-lhe uma finalidade. O mesmo vale para os que, nesses eventos religiosos, bebem demais. As almas dos bebedores são mais brandas, como o ferro aquecido (as almas), tornam-se mais maleáveis. (p. 128).

Platão recorda, em termos mitológicos, que a música e a ginástica, mais precisamente, o senso do ritmo e da harmonia teve em sua origem nos humanos a co-autoria de Apolo, das Musas e de Dionísio. Nesse mesmo ponto da conversação, o ateniense discorda de que o vinho (bebido nessas festas religiosas) nos foi dado como uma punição para nos enlouquecer; ao contrário, ele (o vinho)

é um medicamento que nos foi dado com o propósito de facilitar à alma a aquisição do pudor e ao corpo a aquisição da saúde e da força. (673 d).

Finalmente, o diálogo, em *As Leis*, livro II, chega ao fim afirmando que somente foi tratada a metade do assunto da dança-coral. Pois, a dança-coral, como um todo, é idêntica à educação como um todo, e a parte dela que concerne à voz consiste de ritmos e harmonias, de movimento (também no sentido de estímulo, motivação, emoção e comoção) corporal e postura, em comum com a vocalização musical, sempre na busca do treinamento que visa à excelência da alma.

Em síntese, o ser humano, ao adquirir o senso do ritmo, deu origem e produziu a dança e, considerando que o ritmo é sugerido e despertado pela melodia, a união desses dois produziu a dança coral e o folguedo. Mas, Platão, sempre com seu viés moralista, ao falar dos folguedos, não é favorável que a polis, o estado, permita a bebida de vinho. Ele que acima fala do vinho como remédio, agora recomenda que os vinhedos sejam mantidos em modestas proporções. Isso, para nós, hoje, aponta que o tema da dança, na visão de Platão, é examinado na perspectiva da cultura, isto é, dos costumes gregos e das concepções platônicas. Trata-se de um assunto, ao mesmo tempo, moral, político, educacional. Filtrá-lo, nesse emaranhado de relações, talvez seja difícil. No entanto, é possível concluir que a dança, desde a Antiguidade, exerce uma relevante função social, religiosa e pedagógica.

Referências

PLATÃO. *As leis, ou da legislação e epinomis*. Trad. de Edson Bini. Bauru, SP: Edipro, 1999.

PLATONE. *Tutti gli scritti*. Milano: Rusconi, 1997.

Recebido em 10 de março de 2010.

Aprovado em 30 de maio de 2011.

